



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na Câmara Municipal de Foz do Jordão, durante o exercício financeiro de 2009, composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	CPF	Identidade
Degelso Strapazzon	Presidente	809.264.799-20	5.365.110-0/PR
Gilvan Pinheiro da Silva	Membro	073.871.839-45	10.388.173-0/PR
Elza Alves da Silva	Membro	026.521.629-00	4.663.238-9/PR

Art. 2º Delegar poderes ao Sr. Degelso Strapazzon, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos, ofícios e demais documentos decorrentes de licitações.

Art. 3º Revoga-se a portaria 008/2009 de 06 de maio de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2009.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

DEGELSO STRAPAZZON
Diretor Geral